



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.205, de 4 de janeiro de 2010.

"Revoga em todos seus termos Decreto nº 5.194/2009".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 73/2009 – Coord.Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º. REVOGA, em todos os seus termos o Decreto nº 5.194, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre doação sem encargos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 4 de janeiro de 2010.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paga Municipal na mesma data.

ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO